

UNIQU URBANISMO S/A – Demonstrações Consolidadas

Balança patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------------|------------|---------------|--------------|
| | 31 dez 24 | 31 dez 23 | 31 dez 24 | 31 dez 23 |
| Ativo | | | | |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 11 | 20 | 185 | 30 |
| Títulos e valores mobiliários | 78 | - | 80 | - |
| Contas a receber | - | - | 2.786 | - |
| Adiantamentos | 100 | 71 | 304 | 246 |
| Estoques | - | - | 3.555 | - |
| Valores a receber de partes relacionadas | 31 | - | 1 | - |
| Tributos a recuperar | - | 2 | 1 | 3 |
| Outros ativos circulantes | - | - | - | 11 |
| Total do ativo circulante | 220 | 92 | 6.914 | 290 |
| Não circulante | | | | |
| Contas a receber | - | - | 17.559 | - |
| Imobilizado | 45 | 13 | 165 | 1.730 |
| Total do ativo não circulante | 45 | 13 | 17.724 | 1.730 |
| Total do ativo | 264 | 106 | 24.638 | 2.020 |

NÍVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-RJ 106149/O-9

OSANA KLINGELHOEFER DE ARAUJO ALMEIDA
CEO
CPF 100.300.467-93

UNIQUO URBANISMO S/A – Demonstrações Consolidadas

Balanco patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Controladora | | Consolidado | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31 dez 24 | 31 dez 23 | 31 dez 24 | 31 dez 23 |
| Passivo e patrimônio líquido | | | | |
| Circulante | | | | |
| Fornecedores | 130 | 116 | 743 | 986 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 38 | 4 | 76 | 21 |
| Obrigações tributárias | 2 | - | 20 | 2 |
| Tributos diferidos | - | - | 12 | - |
| Valores a pagar a partes relacionadas | 2.870 | 881 | 10.389 | 4.369 |
| Outras contas a pagar | - | - | 147 | - |
| Total do passivo circulante | 3.040 | 1.000 | 11.387 | 5.377 |
| Não circulante | | | | |
| Provisão para perda com investimento | 4.241 | 2.462 | - | - |
| Receitas diferidas | - | - | 11.026 | - |
| Outras contas a pagar | - | - | 9.242 | - |
| Total do passivo não circulante | 4.241 | 2.462 | 20.268 | - |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Prejuízos acumulados | (7.026) | (3.366) | (7.026) | (3.366) |
| Patrimônio líquido atribuível aos controladores | (7.016) | (3.356) | (7.016) | (3.356) |
| Participação de não controladores | - | - | (2) | (1) |
| Total do patrimônio líquido | (7.016) | (3.356) | (7.018) | (3.357) |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 264 | 106 | 24.638 | 2.020 |

NÍVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA

Contadora

CRC-RJ 106149/O-9

OSANA KLINGELHOEFER DE ARAUJO ALMEIDA

CEO

CPF 100.300.467-93

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 09/07/2025

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Controladoria - Documentos Gerais |
| Referência Contrato | Uniqo_Demonstrações financeiras_Dez24 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 30/06/2025 |
| Validade | 30/06/2025 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 6E44D884BC1DE8EFF0E72F4E6EFF97E1363A5349D85E9ECF27661ECB857E7A97 |

Assinaturas / Aprovações

| | | | |
|-----------------------------------|---|------------|----------------|
| Papel (parte) | Representantes | | |
| Relacionamento | 073.531.247-84 - NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA | | |
| Representante | | | CPF |
| NIVIA ZACARIAS DE OLIVEIRA | | | 073.531.247-84 |
| Ação: | Assinado em 30/06/2025 06:54:34 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: | 201.76.168.18 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0 | | |
| Localização | Latitude: -22.90299869361041/ Longitude: -43.17842665379822 | | |
| Tipo de Acesso | Normal | | |

| | | | |
|--|---|------------|----------------|
| Papel (parte) | Diretor | | |
| Relacionamento | 100.300.467-93 - OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA | | |
| Representante | | | CPF |
| OSANÁ KLINGELHOEFER DE ARAÚJO ALMEIDA | | | 100.300.467-93 |
| Ação: | Assinado em 04/07/2025 01:36:01 - Forma de assinatura: Usuário + Senha | IP: | 201.76.168.18 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 | | |
| Localização | Latitude: -22.902898666828364/ Longitude: -43.17811812525502 | | |
| Tipo de Acesso | Normal | | |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **IGWXQ-EUNQD-NFPZG-TVQXM**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.